



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E CINCO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezanove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número trinta e cinco (35), sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e observando a presença dos demais Vereadores e da Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Município. A mensagem bíblica escolhida pelo Presidente Hilário Boening para a sessão se encontra em 1º Timóteo, capítulo 2, versículos 1 a 4, do qual fez a leitura. Seguidamente o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia doze (12) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 33/2016 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal instituir o projeto de plantio e recuperação de nascentes e áreas degradadas – Plantando o Futuro, de autoria do Vereador Adilson Espíndula. Indicação nº 18/2016 que indica a construção de faixa de pedestre elevada na Avenida Frederico Grulke em frente à praça Florencio Augusto Berger, de autoria do vereador Valdevino Manske e Moção nº 10/2016 que manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Ilda Maria Sperandio da Silva, de autoria de todos os Vereadores. Encerrada a leitura, o Presidente encaminhou os projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que a Moção de Pesar e a Indicação seguissem para a


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



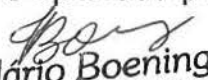
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ordem do dia da próxima sessão. Passando para o Pequeno Expediente, não havia nenhum inscrito, portanto, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o único orador inscrito, Senhor Vereador Roberval Stuhr, que após cumprimentos, inicialmente disse da situação grave neste Município com racionamento de água, onde foi dividido o perímetro urbano em duas partes, na qual uma recebe água durante o dia e outra recebe durante a noite, a água já não é mais suficiente para atender o município vinte e quatro (24) horas por dia. O Vereador também se informou que na grande Vitória começa ao longo dessa semana o racionamento de água, o Rio Jucu já não é mais suficiente para abastecer aquela parte de Vila Velha e com relação ao rio Santa Maria da Vitória pretendem poupar ao máximo a reserva de água do Rio Bonito, com isso todos ficam numa situação extremamente crítica, fazendo com que todos tenham poucos dias ainda para começar a vir a fiscalização e lacrar as bombas. Sabe-se ainda que está permitido irrigar durante a noite, até aquela abertura que haviam conseguido para molhar as folhosas ao meio dia que foi suspensa e derrubada pela AJER, portanto, Santa Maria toda só pode molhar pela noite, teve um último decreto que saiu na última semana porém ainda há algumas dúvidas, onde esse decreto fala que já é proibido molhar vinte e quatro (24) horas e outros falam que ainda não, portanto, diante da atual situação só resta à população curvar os joelhos e orar para que tudo aconteça nos próximos dias com fartas e abençoadas chuvas porque caso contrário, todos enfrentarão uma situação dramática jamais vista na história deste município, se igualando as regiões mais críticas do norte do Estado do Espírito Santo que já estão em situação de calamidade pública, inclusive inúmeros municípios tem água só de caminhão pipa, outros uma ou duas vezes por semana água e assim por diante. O Vereador ressaltou sua alegria de ter participado do festival concórdia, teve uma apresentação em regime fechado, pagando o ingresso, realizado no centro de Santa Maria e o público não foi aquela multidão de praças tradicionais como acontece na festa da polenta e na festa de Santa Teresa e outros municípios que tem tradição de festas fechadas há mais anos, mas disse que ficou muito satisfeito com o tamanho do público, e principalmente pela organização, se sentiu extremamente confortável para chegar e estacionar, pois havia estacionamento, tinha as ruas da cidade, vários portões, guichês para entrada a fiscalização muito bem feita para evitar entrada de armas, de facas e outros instrumentos cortantes, dando assim segurança, o nível interno das pessoas que estavam participando, da alegria da emoção, separado em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

open bar, dois tipos de ingresso mais caro e mais barato e aproveitou a oportunidade para parabenizar os voluntários de Santa Maria que ajudaram a diretoria do Hospital Concórdia e toda diretoria do Concórdia que fizeram este festival mostrando a todos que é possível caminhar para eventos fechados, aprimorando isso no município e acredita que isso ainda vai trazer evento para a juventude, bem como fundo de arrecadação para entidade e associações que assim o desejarem fazer. Assim agradeceu e finalizou. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou os relatores de todas as Comissões para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 49/2016, que dispõe sobre alteração do plano plurianual do município de Santa Maria de Jetibá – PPA, Lei Municipal nº 1.616/2013 e Lei Municipal nº 1.727/2014, de autoria do Prefeito Municipal e em todas as Comissões, todos os votos foram favoráveis. O Presidente então colocou o Projeto de Lei nº 49/2016 em discussão, na ocasião manifestou-se o Vereador Roberval Stuhr que após cumprimentos ressaltou que esse projeto faz parte de um pacote de três (3) projetos que vem cumprir uma exigência do Ministério Público do Espírito Santo, na qual todos os Municípios vão precisar colaborar no sentido de criar o PRCON municipal e como neste Município ainda não tem, precisará se ajustar, portanto destacou que se trata de uma matéria que não tem como serem contra, inclusive esse projeto já esteve na Câmara, porém precisou ser modificado e precisa-se aprovar primeiro esse para depois aprovar os outros dois. Não há nenhum segredo, vem apenas regular essa situação. É uma relação que busca criar mecanismos de resolução quando há conflito de desacordo. Assim finalizou e agradeceu. O Presidente colocou o Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 32/2016 que altera disposições das leis municipais nº 1.617/2013 e 1.443/2012, que denominam respectivamente as Ruas Luterana e Adolfo Alberto Luiz Belz, de autoria dos Vereadores Elmar Francisco Thom e Emilson Vieira da Silva, com todos os votos favoráveis. Convidou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 32/2016, com todos os votos favoráveis. De igual modo convidou o Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 32/2016, com todos os votos favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Lei e discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo o Projeto foi colocado em votação e aprovado por


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

unanimidade. Não havendo nenhum inscrito na Explicação Pessoal, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e seis (26) de setembro de 2016, às 17 horas e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Helcio Boenim

Vice-Presidente: Valdevino Moura

Secretário: Luludo Bagan

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

26 SET. 2016

Helcio Boenim
Presidente da Câmara Municipal
Luludo Bagan
Valdevino Moura